UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (Mestrado) para ingresso no 1º semestre de 2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora:

Profa. Antonella Lombardi Costa – Presidente

Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Profa. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso**, **Membro**, em 30/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045305** e o código CRC **2C08907B**.

Referência: Processo nº 23072.200501/2023-41 SEI nº 2045305